

PORTARIA Nº 06/SG/2010

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **Conselho Municipal da Juventude - COMJU** de Santo Ângelo, pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, conforme Lei Municipal nº 2.896, de 11 de outubro de 2005.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:
DIEGO PRETTO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES:
IDELMAR CÉSAR MENEGHETTI

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
RAIANI DIAS ROTILLI

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA:
CRISTIANE MARKS

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA URI – CAMPUS SANTO ÂNGELO:
JULIANO FIGUEIREDO MOREIRA

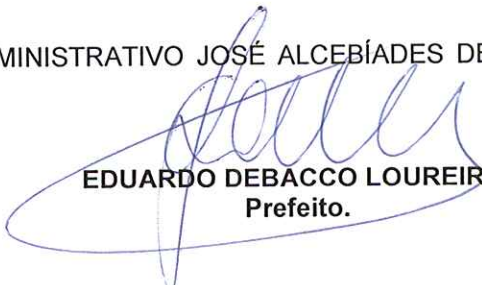
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO CENECISTA DE ENSINO
SUPERIOR DE SANTO ÂNGELO:
LUCIANA ANGÉLICA HENTOUX LAZZARI

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE SANTO ÂNGELO:
TIAGO MAX

REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE UNIVERSITÁRIO:
EDUARDO KITAGAWA

2010.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de janeiro de



EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.

